

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Estado do Paraná 08/04/2019

Pág.

Exercício: 2019

Decreto 34/2019 de 29/03/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar

e da outras

providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foramOrçamentária nº 1592/2018 de 12/12/2018. conferidas pela Lei

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE 09.025.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.025.10.301.0008.2.141. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO

BÁSICA

1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 292 - 3.1.90.11.00.00 CIVIL

4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Estado do Paraná 08/04/2019

> Pág. 1 /

Exercício: 2019

Total Suplementação:

Artigo 2°

0,00

- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de

1

, Inciso III da Lei Federal n

4.320/64.

Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

09.000.00.000.0000.0000. 09.025.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.025.10.302.0008.2.044. MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE

SAUDE

324 - 4.4.90.52.00.00 1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

Total Redução: 0,00

Artigo

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Estado do Paraná 08/04/2019

Pág.

Exercício: 2019

BOM SUCESSO

Estado do Paraná em

9 de março de 2019

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J **PREFEITO**